

Ata nº 10/2025

10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
19/11/2025

1 Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no horário das 9h às
2 12h, reuniu-se, de forma presencial, no auditório da Casa dos Conselhos, situado à Rua Brigada
3 Lopes, 153, Glória, Joinville; o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), para a
4 realização de sua 10ª Reunião Ordinária. A secretaria executiva/assessora técnica procedeu à
5 conferência das presenças, registrando-se a composição abaixo. **Representantes**
6 **Governamentais:** Simone Wonspeher, Malfiza Serafim, Tainá W. Braga, Idelma Pereira, Arselle
7 de Andrade da Fontoura, Cristina Maria Weber. **Representantes da Sociedade Civil:** Ana Lúcia
8 Martins, Gisele Cristina dos Reis de Oliveira, Adelaide Graeser Kassulke, Palova Santos Balzer,
9 Geisa Simone Hille Vendramini, Michele Cristina Pahl. **Assessoria Técnica:** Simone do
10 Nascimento Silva. **Ausências Justificadas:** Kellen Mendes Pereira Clementino, Leila Cristine
11 Moraes Mautone, Rachel da Luz Matheus Drefahl, Sirley do Carmo L. Goedert. **Outros**
12 **participantes:** Mariane Goulart (SESI/SENAI), Leidjane Moraes (GERAR), Patrycia Moro
13 (GIDION), Everton Souza de O.(GIDION), Maria Fernanda P. Rosso (Presídio Feminino Regional
14 de Joinville), Danielle Leitempergher Venson (EEB Prof. Alícia B. Ferreira), Luiz Felipe R. Padilha,
15 Talita Rosa (UNIVILLE), Therezinha Novais (Vice-Reitora da UNIVILLE). A presidente Palova
16 Santos Balzer iniciou a reunião dando as boas-vindas a todas as conselheiras. Na sequência fez a
17 leitura do nome das conselheiras que justificaram suas ausências conforme mencionado acima,
18 ato contínuo apresentou a pauta, que foi aprovada por unanimidade. Primeira parte da reunião
19 adstrita à Comissão Temporária Eleitoral para proceder ao FÓRUM ELEITORAL. Na sequência
20 procedeu-se à homenagem às entidades que participaram das ações/palestras do Agosto Lilás.
21 Foram chamadas as seguintes entidades: EEB Professora Alícia Bittencourt Ferreira, Escola
22 SESI, Centro Educacional Dom Bosco, Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior, Instituto GERAR,
23 Presídio Feminino de Joinville, Empresa TUPY S/A, Empresa DOHLER S/A, Universidade da
24 Região de Joinville - UNIVILLE, ACE/FGG, Secretaria de Assistência Social, CREAS 2, Museu
25 Nacional de Imigração e Colonização, CRAS Aventureiro, SENAI NORTE, SENAI SUL, VGM
26 AIRES Climatização de ônibus/GIDION. Após a entrega dos certificados houve o momento do
27 registro fotográfico. Logo após, deu-se início a palestra da conselheira Cristina Maria Weber -
28 Projeto: Proteja uma Criança. A conselheira destacou que trata-se de uma proposta institucional
29 de prevenção primária de abusos sexuais, que é necessário falar em prevenção, que a violência
30 sexual é um tipo de crime com maior número de registros contra crianças e adolescentes no
31 Brasil; que afeta ainda crianças muito pequenas, inclusive bebês, e que existe subnotificação
32 desses registros. Que é importante realizar oficinas com as crianças, tendo ainda dois encontros
33 com os pais, incluindo prevenção no ambiente virtual; dentre os principais pontos trabalhados
34 ensina habilidades de autoproteção: reconhecer, reagir e relatar. Por último, enfatiza que o ideal é
35 que a percepção de risco aumente, tornando as crianças mais vigilantes, mas não medrosas, de

40 acordo com a obra de Pilisoli/Piccoloto 2010. Dando continuidade, passou-se então ao “Relatório
41 da Gestão 2023/2025” que foi enviado por e-mail para todas as conselheiras. Sendo apresentado
42 pela presidente Palova Santos Balzer o relatório fotográfico da gestão, com todas as ações
43 desenvolvidas, e comentários. Na ordem do dia passamos ao ítem: **1. Correspondências**
44 recebidas e Processos Eletrônicos - no SEI. 1.1 - G-MAIL - denúncia de suposta violação
45 dos Direitos da Pessoa Idosa e da Mulher. Recebemos do COMDI. **DELIBERAÇÃO:** Encaminhar
46 ofício ao Ministério Público para averiguar in loco. 1.2 - Processo SEI no 25.0.266835-7 - Ofício no
47 137 do CMDCA - Caso Maternidade Darcy Vargas. **DELIBERAÇÃO:** Aconteceu a audiência
48 pública sobre este assunto, mas ainda aguarda-se o Laudo do IML. 1.3 - Processo SEI no
49 25.0.259743-3 - Programa de combate à pichação em Joinville. Aplicativo Joinville Fácil.
50 **DELIBERAÇÃO:** Elaborar MOÇÃO DE APOIO. 1.4 - Processo SEI no 25.0.228754-0 - Circular no
51 26852751 da SAP - Manual de Orientação de Emendas Impositivas Estaduais - passar para a
52 Comissão de Legislação estudar. **DELIBERAÇÃO:** Fica para a Comissão de Legislação Estudar,
53 emitir parecer e apresentar na reunião ordinária de 2026. **2. Mesa Diretora:** 2.1 - Retorno da
54 reunião da SECOM - banner e adesivos com arte pronta. Banner solicitado para ser
55 confeccionado via SAS/GUAF com dotação orçamentária do CMDM. **DELIBERAÇÃO:** Apenas
56 aguardar a entrega dos materiais. Aguardar a nova lei ser sancionada para solicitar a finalização
57 do folder e consequente impressões. 2.2 - Retorno da reunião com a Vice-Prefeita Rejane
58 Gambin. **DELIBERAÇÃO:** A presidente Palova informa que estiveram presentes na reunião além
59 de sua pessoa, a vice-presidente Geisa Simone Hille Vendramini, a primeira secretária Arselle de
60 Andrade da Fontoura, a assessora técnica Simone Nascimento, e acompanhou toda a reunião a
61 secretária da SAS, senhora Fabiana Cardozo. Destacou que entregou e apresentou o relatório da
62 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, destacou as propostas e as moções.
63 Apresentou um resumo das ações do CMDM neste dois anos da gestão, e ainda, foi informado da
64 reunião que o CMDM realizou com a Casa da Mulher Brasileira de Curitiba, e do interesse do
65 CMDM em constituir esta Casa da Mulher Brasileira em Joinville, com parceria do Governo
66 Federal para a construção e parceria da Prefeitura Municipal de Joinville para a doação do terreno
67 e encargos com a equipe técnica. Ficou acordado em buscar junto à Casa de Curitiba o Termo de
68 Colaboração com o Governo Federal que custeia a equipe de recepção e equipe técnica. 2.3 -
69 Primento Plano Municipal de Políticas para Mulheres - **DELIBERAÇÃO:** Realizar novas reuniões
70 extraordinárias (no mínimo três) para finalização da minuta e ato contínuo encaminhar para CRAS
71 E CREAS dialogar com os seus grupos, e na sequência, realizar uma audiência pública na
72 Câmara de Vereadores de Joinville, possivelmente para o mês de abril de 2026. **3. Comissão de**
73 Comunicação e de Mobilização de Políticas para as Mulheres e Articulação com a
74 sociedade. 3.1 - 21 dias de ativismo no mês de novembro – ações: a) Exposição de Frases
75 Itinerantes das conselheiras; b) Seminário - Luta contra a violência à mulher. **DELIBERAÇÃO:** A
76 assessora técnica fará as artes visuais para divulgar nas redes sociais, bem como, fará os
77 contatos com as palestrantes, bem como, agendará o auditório e organizará a recepção e coffee

78 break. 4. **Comissão de Fiscalização ao Respeito dos Direitos das Mulheres e de Legislação,**
79 **Planejamento e Orçamento.** 4.1 - Retorno da reunião da Câmara de Gastronomia e
80 Entretenimento do CDL. **DELIBERAÇÃO:** A presidente Palova e a vice-presidente Geisa
81 compareceram a reunião, que foi praticamente uma palestra para tratar de como será a
82 fiscalização de bares e restaurantes quanto a aplicação da Lei Estadual nº 18.322/2025, de 5 de
83 janeiro de 2022, em seu Art. 9º, que torna obrigatória a afixação de cartazes nos restaurantes,
84 bares, lanchonetes, entre outros; bem como; de acordo com o Art. 3º, da Lei Municipal nº 5.133,
85 de 17/12/2004, que dispõe em seus incisos: VIII - “propor a criação de mecanismos para coibir a
86 violência doméstica, além de estimular a instituição de serviços de apoio a mulheres vítimas de
87 violência”; neste sentido a afixação de cartazes nos banheiros dos estabelecimentos, bem como,
88 orientações às equipes de trabalho dos bares e restaurantes, se coadunam no momento da
89 fiscalização, conforme inciso IX - “acompanhar e fiscalizar o cumprimento da legislação e
90 convenções coletivas que assegurem e protejam os direitos da mulher”. Fica para as conselheiras
91 no início do ano de 2026 planejarem como dar-se-á a capacitação para o CDL. **5. Palavra livre -**
92 sem manifestações. **6. Informativos:** **6.1** - Em dezembro acontecerá às capacitações dos
93 conselhos CONSEAN, COMDE e COMPIR. **6.2** - Jantar de Natal ou almoço de Natal.
94 **DELIBERAÇÃO:** Realizar enquete no grupo de WhatsApp. A reunião foi encerrada às 12h tendo
95 a presidente agradecido pela presença de todos. Sem mais a tratar, eu Arselle de Andrade da
96 Fontoura secretária da mesa diretora, em conjunto com a Sra. Simone do Nascimento Silva,
97 assessora técnica do CMDM, lavramos a presente ata, a qual vai ser assinada eletronicamente
98 pela Presidente do Conselho Municipal do Direitos da Mulher e será publicada na página deste
99 conselho. A lista de presença encontra-se arquivada junto a ata original na secretaria executiva do
100 Conselho, em obediência aos regramentos de proteção de dados pessoais, contudo será
101 disponibilizada se houver solicitação de órgãos fiscalizadores ou afins, com a devida justificativa e
102 respaldo legal.

103

104

105

106 Palova Santos Balzer

107 Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

108 Com efeitos retroativos à 19/11/2025.